

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU**

Relatório de Gestão da Coordintegração (2024)

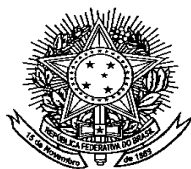
PGEA 20.02.0001.0000928/2023-67

1. Introdução:

A Coordenadoria Nacional de Integração do Primeiro e do Segundo Grau (Coordintegração) do Ministério Público do Trabalho (MPT) foi criada com a missão de fortalecer a atuação institucional, promovendo a sinergia e o alinhamento estratégico entre os membros que atuam em primeira e segunda instância. Este relatório detalha as ações, os resultados e os desafios enfrentados pela Coordintegração durante o período de 2022 a 2024, demonstrando seu compromisso com a excelência na defesa dos direitos sociais e trabalhistas.

2. Histórico e Marco Legal:

A trajetória da Coordintegração teve início com a Portaria PGT nº 1733/2019, que instituiu a Coordenadoria Nacional de Segundo Grau. Posteriormente, a Portaria PGT nº 1001/2022 ampliou seu escopo e alterou sua nomenclatura para Coordenadoria Nacional de Integração do Primeiro e do Segundo Grau, reconhecendo a importância da atuação integrada do MPT em todas as instâncias. A Portaria nº 1498/2022 consolidou as atribuições da Coordintegração, definindo seus objetivos e competências.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

3. Objetivos e Estratégias previstas para o ano de 2024/2025:

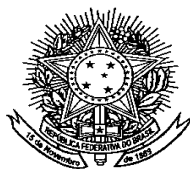
3.1. Objetivo Geral:

Aprimorar a atuação jurisdicional do MPT, otimizando a interação entre seus membros em primeira e segunda instância, com vistas a garantir a coerência, a efetividade e a uniformidade da atuação institucional na defesa dos direitos trabalhistas e sociais.

3.2. Objetivos Específicos:

- Fortalecer a comunicação e a colaboração entre os membros do MPT em primeira e segunda instância.
- Promover a padronização de procedimentos e a otimização dos fluxos de trabalho.
- Estimular a produção e a disseminação de conhecimento jurídico de qualidade.
- Incentivar a utilização de ferramentas tecnológicas e soluções inovadoras.
- Contribuir para a formação de precedentes jurisprudenciais favoráveis à defesa dos direitos sociais e trabalhistas.
- Monitorar e analisar o impacto das alterações legislativas e normativas na atuação do MPT.

3.3. Estratégias:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

- Articulação institucional com Coordenadorias Temáticas, Procuradorias Regionais do Trabalho e Órgãos de Administração Superior da Procuradoria Geral do Trabalho.
- Realização de reuniões, encontros e eventos para promover a integração e o debate entre os membros do MPT.
- Criação e gestão de Grupos de Trabalho e de Estudos para o desenvolvimento de projetos específicos.
- Implementação de ferramentas tecnológicas e plataformas online para otimizar a comunicação e o fluxo de informações.
- Elaboração de materiais de apoio, guias e modelos de peças processuais.
- Promoção de cursos e treinamentos para capacitação continuada dos membros e servidores.

4. Monitoramento de atividades:

1 - GE de Banco de Jurisprudência

PGEA de acompanhamento: **20.02.0001.0012114/2022-09**

Resultados Esperados	SITUAÇÃO		
	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado

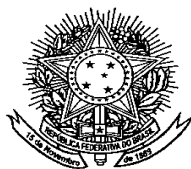


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

1. Criar um banco de dados de acórdãos dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho para servir de subsídio às peças processuais	(X) 100%		
2. Criar palavras-chave vinculadas às decisões judiciais a fim de auxiliar a pesquisa pelo sistema de inteligência artificial a ser desenvolvido pelo MPT.	(X) 100%		

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:

Após a criação do grupo de estudo "Formação de Banco de Jurisprudência", os integrantes realizaram reuniões telepresenciais, ocasiões em que foram avaliadas as melhores formas de disponibilização e organização de julgados de



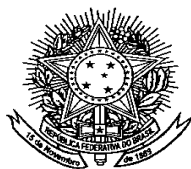
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

interesse institucional, visando à criação de banco de jurisprudência.

Em tais reuniões, o GE empreendeu amplos debates e auscultou, em oportunidades distintas, os Procuradores FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA (Presidente da Comissão de Gestão do MPT Digital) e LUÍS FABIANO DE ASSIS (Subsecretário de Pesquisa e Desenvolvimento). Teve o cuidado também de ouvir a COORDENADORIA DE RECURSOS JUDICIAIS (CRJ), representada pelo Subprocurador-Geral do Trabalho Eneas Bazzo Torres e pela Procuradora Regional Ana Cristina Desiree Barroto Fonseca Tostes Ribeiro.

Colhidos os esclarecimentos técnicos pertinentes e efetuado o diagnóstico das necessidades institucionais quanto ao tema (formação de banco de jurisprudência), deflagrou-se a segunda etapa dos trabalhos do GE, voltada ao exame e à seleção de milhares de acórdãos proferidos pelos diversos tribunais regionais em ações coletivas intentadas pelo MPT.

Com esse propósito, integrantes do GE, sob a competente e prestimosa orientação do colega LUÍS FABIANO DE ASSIS, se reuniram presencialmente em São Paulo/SP no período de 27 a 30 de março de 2023.



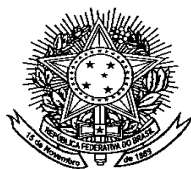
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

Participaram desse esforço concentrado de triagem de acórdãos os Procuradores Ronaldo José de Lira, Roberto Rangel Marcondes, Márcio Roberto de Freitas Evangelista, Ramon Bezerra dos Santos, Márcia Bacher Medeiros, Nicodemos Fabricio Maia, Teresa Cristina D'Almeida Basteiro e Murillo Cesar Buck Muniz bem como os servidores Wagner Konrad Amstalden e Nehru Gabriel Kkardiff.

Após a criteriosa análise de cerca de 7.900 acórdãos proferidos pelos 24 regionais nos últimos seis anos (ou seja, desde 2017), mais de 2.500 decisões foram consideradas relevantes e subsidiarão a formação do banco de dados do Gabinete Virtual 5.0 do MPT.

Na sequência, foram fixadas diretrizes para a revisão da classificação dos acórdãos selecionados pelos integrantes do GE e discutidas propostas de uniformização da nomenclatura para catalogação dos julgados e criação de palavras-chave vinculadas às decisões judiciais selecionadas.

Finalmente, no dia 19.02.2024, foi realizada a última reunião do grupo de estudo, oportunidade em que o Procurador Luís Fabiano de Assis apresentou os resultados práticos da ferramenta de inteligência artificial por ele desenvolvida, destacando que se utilizou, com pleno êxito, do trabalho de classificação de acórdãos realizado em 2023. Relatou também que, além de gerar um resumo do processo de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

interesse, a citada ferramenta tem aptidão para localizar acórdãos relevantes a partir da tese do processo examinado ou de palavras-chave. Esclareceu ainda que, com o aprendizado propiciado pelo trabalho de triagem/classificação dos acórdãos regionais, a IA se mostrou capaz de pesquisar e apontar, com elevado grau de especificidade, arestos regionais e do TST referentes a temas de interesse institucional, que certamente facilitarão a elaboração de peças (iniciais, recursos, pareceres etc.) e auxiliarão a atuação estratégica do Ministério Público do Trabalho.

Fácil antever, portanto, que a aludida ferramenta viabilizará um melhor atendimento da coletividade e uma defesa mais eficiente dos interesses sociais patrocinados pelo MPT.

Conquanto a funcionalidade dependa de priorização de demandas (treinamento de equipes de TI, esforços concentrados para modificação do MPT Digital e aquisições de equipamentos) – que não podem, por restrições orçamentárias, ser imediatamente atendidas –, os objetivos fundamentais do GE foram integralmente alcançados, superando, em resultados, as expectativas e metas fixadas no momento de sua constituição.

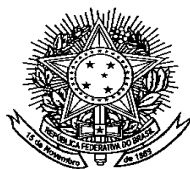
2 – GT de Peças Processuais

Pgea de acompanhamento: **20.02.0001.0004327/2023–56**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

Resultados Esperados	SITUAÇÃO		
	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado
Estruturação, elaboração e disponibilização, no MPT Digital, de peças processuais referentes a recursos - embargos declaratórios, recursos ordinários, recursos de revista - afetas às teses jurídicas de especial interesse do Ministério Público do Trabalho, os quais abordarão as controvérsias mais comuns em sentenças e acórdãos que merecem impugnação, no intuito de auxiliar os(as) membros(as) do Ministério Público do	(X) 100%		



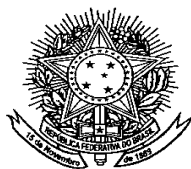
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

Trabalho, em sua atividade finalística, na formulação de teses jurídicas e correlatos prequestionamentos, almejando sua prevalência nos Tribunais Superiores.			
--	--	--	--

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:

O GT PEÇAS PROCESSUAIS foi instituído pela Portaria PGT nº 1909.2023, tendo sido autorizada sua prorrogação por meio da Portaria PGT nº 423.2024.

Recorde-se o objeto do referido GT, que alcançava a estruturação, elaboração e disponibilização, no MPT Digital, de peças processuais referentes a recursos – embargos declaratórios, recursos ordinários, recursos de revista – afetas às teses jurídicas de especial interesse do Ministério Público do Trabalho, com abordagem das controvérsias mais comuns em sentenças e acórdãos que mereceriam impugnação, no intuito de auxiliar os(as) membros(as) do Ministério Público do Trabalho, em sua atividade finalística, na formulação de teses jurídicas e correlatos prequestionamentos, almejando sua prevalência nos Tribunais Superiores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

Inicialmente, a partir de reunião inaugural e outras subsequentes, houve o levantamento e seleção de teses (genéricas e específicas) pelos subgrupos destinados à formulação de arrazoados pertinentes à petição inicial, recurso ordinário e recurso de revista, sendo certo que integrantes dos subgrupos correlatos, além de pesquisa jurisprudencial e no âmbito do MPT Busca, também confeccionaram as referidas peças processuais.

Concluída a redação das respectivas minutas, que abordam, especificamente, o tema inicialmente eleito pelos integrantes do GT - aspectos meritórios referentes ao cumprimento da cota de PCD e de aprendizagem, além das questões preliminares, tutela inibitória e dano moral coletivo - aquelas sofreram revisão e foram disponibilizadas aos (às) membros(as), para efeito de compartilhamento das peças processuais, podendo servir de modelos para matérias repetitivas na temática antes indicada.

As minutas encontram-se disponíveis em Comunidade, até que seja criado mecanismo de inserção de tais modelos no MPT BUSCA, no âmbito do MPT DIGITAL, o que ainda depende de ajuste técnico no referido sistema.

A referida Comunidade pode ser acessada por meio do seguinte endereço: <https://link.mpt.mp.br/yDXY1dZ>.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

3 - Capacitação de atuação em matéria sindical em parceria com a Conalis

Pgea de acompanhamento: 20.02.0001.0000804/2024-17

Resultados Esperados	SITUAÇÃO		
	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado
Capacitação e Integração de Membros e Servidores de 1º e de 2º grau sobre questões afetas à liberdade sindical	(X) 100%		

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:

A Coordintegração, juntamente com a Conalis, promoveu, por meio da Secretaria de Treinamento e Capacitação Continuada - SETEF capacitação para servidores e servidoras, na modalidade telepresencial, sobre Aspectos Práticos e Atualização Jurisprudencial em matéria sindical - atuação nos temas CONALIS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

No dia 22 de agosto de 2024, o evento contou com as seguintes exposições: Atos Antissindicais, apresentado pela Dra. Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez, Procuradora do Trabalho e Gerente do Projeto Estratégico/GAET Liberdade Sindical Sob a Ótica dos Atos Antissindicais; e o tema Financiamento Sindical, apresentado pelo Dr. Jefferson Luiz Maciel Rodrigues, Procurador do Trabalho e ViceCoordenador Nacional da CONALIS no exercício de 2021/2023. No segundo dia, contou com a exposição da Dra. Cristina gerente do projeto Gerhardt Benedetti, Procuradora do Trabalho e Gerente do Projeto Estratégico/GAET Sindicalismo e Diversidade, como mediadora a Dra. Renata Coelho - Procuradora Regional do Trabalho e Vice Gerente do Projeto Estratégico/GAET Sindicalismo e Diversidade, no painel Sindicalismo e Diversidade, e por fim, contou com a expositora: Dra. Viviann Brito Mattos, Procuradora Regional do Trabalho e Coordenadora Nacional da CONALIS, como mediador, o Dr. Ricardo José das Mercês Carneiro, Vice-Gerente do Projeto Estratégico Sindicalismo e Juventude, no painel Dispensa Coletiva.

O evento, que ocorreu na modalidade telepresencial, contou com a presença de centenas de servidores e membros de 1º e de 2º grau, sendo atingido, com êxito, o escopo inicialmente planejado, de integração e capacitação de membros e servidores em matérias afetas à liberdade sindical.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

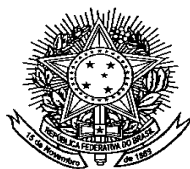
4 - Capacitação sobre discriminação da pessoa com
deficiência em parceria com a Coordigualdade

Pgea de acompanhamento: 20.02.0001.0005679/2024-21

Resultados Esperados	SITUAÇÃO		
	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado
Capacitação e Integração de Membros e Servidores de 1º e de 2º grau sobre questões afetas à terminologia antidiscriminatória e aspectos práticos do MPT	(X) 100%		

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:

Nos dias 28 e 29 de outubro de 2024, as Coordenadoras Nacionais da Coordintegração ministraram capacitação abordando o tema "Terminologia Antidiscriminatória". e população LGBTQIAPN+) e discriminação étnico-racial.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

O curso, organizado pela Coordintegração e pela Conalis, foi voltado para servidores e servidoras, estagiários e estagiárias, e objetivou debater temas essenciais à Coordigualdade, abarcando teoria e aplicação prática, a fim de aprimorar da atuação ministerial. No primeiro dia de curso, dra. Danielle Olivares tratou sobre a temática da violência e assédio, e, ainda, sobre pessoas com deficiência. No segundo dia, a dra. Fernanda Naves cuidou sobre violências de gênero (abarcando mulheres e população LGBTQIAPN+) e discriminação étnico-racial.

O evento, que ocorreu na modalidade telepresencial, contou com a presença de centenas de servidores e membros de 1º e de 2º grau, sendo atingido, com êxito, o escopo inicialmente planejado, de integração e capacitação de membros e servidores em matérias afetas à liberdade sindical.

5 - Capacitação sobre trabalho da criança e do adolescente com a COORDINFÂNCIA

Resultados Esperados	SITUAÇÃO		
	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado
Capacitação e Integração de		(X)	



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

Membros e Servidores de 1º e de 2º grau sobre questões afetas à Coordinfância		20%	
---	--	-----	--

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:

O curso vem sendo organizado pela Coordintegração e pela Conalis. Pretende capacitar membros, servidores e estagiários em relação a temas essenciais à Coordinfância. As Coordenadorias envolvidas iniciaram a entabulação de ideias e objetivos através de reuniões e contatos entre os Coordenadores, de modo que o curso deve ser promovido ainda no ano de 2025.

6 - 1ª Reunião Nacional com o Coordenadores Regionais;

Pgea de acompanhamento: 20.02.0001.0001920/2024-52

Resultados Esperados	SITUAÇÃO		
	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado
	(X)		



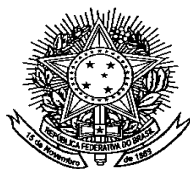
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

Integração entre os membros de 1º e de 2º Grau	100%		
--	------	--	--

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:

O evento ocorreu em 15/04/2024, das 14 às 18 horas, na modalidade telepresencial, através da Plataforma Teams.

Participação: José de Lima Ramos Ferreira (PGT), Ronaldo José de Lira (Coordenador Nacional da Coordintegração), Roberto Rangel Marcondes (Coordenador Nacional Adjunto da Coordintegração), Marcelo Ribeiro Silva (Vice-Coordenador da Coordintegração), Camilla de Lellis Mendonça (Assessora da Coordintegração), Wagner Konrad Amstalden (Assessor substituto da Coordintegração), Renan Bernardi Kalil (Coordenador Nacional da Conafret), Viviani Brito Mattos (Coordenadora Nacional da Conalis), Priscila Moreto de Paula (Vice Coordenadora Nacional da Conalis), Adriane Arnt Herbst, Alberico Luis Batista Neves, Alessandra Rangel Paravidino Andery, Allysson Feitosa Torquato Scorsafava, Aloisio Alves, Carlos Augusto Sampaio Solar, Cindi Ellou Lopes de Deus e Silva, Claudia Telho Correa Abreu, Danton de Almeida Segurado, Eduardo Maia Botelho, Estanislau Tallon Bozi, Fernanda Arruda Dutra, Gabriela Tavares Miranda Maciel, Giselle Alves de Oliveira, Hiran Sebastiao Meneghelli Filho, Igor Sousa Goncalves, Ines Oliveira de Sousa, Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

Izabel Ramos, Joali Ingracia Santos de Oliveira, Jonas Ratier Moreno, Jorsinei Dourado do Nascimento, Jose Heraldo de Sousa, Keilor Heverton Mignoni, Lorena Brandao Landim Camarotti, Lucas Barbosa Brum, Luiz Alessandro Machado, Marcia Bacher Medeiros, Marcio Roberto de Freitas Evangelista, Marcos Antonio de Souza Rosa, Maria Cristina Sanchez G. Ferreira, Maria de Lourdes Hora Rocha, Maria Manuella Britto Gedeon, Mariana Lamego de Magalhaes Pinto, Murillo Cesar Buck Muniz, Nicodemos Fabricio Maia, Paulo Penteado Crestana, Philippe Gomes Jardim, Ramon Bezerra dos Santos, Renee Araujo Machado, Roberto Magno Peixoto Moreira, Rogerio da Silva Brandao, Rogerio Sitonio Wanderley, Sebastiao Vieira Caixeta, Silvia Maria Zimmermann e Simone Beatriz Assis de Rezende.

Conforme ata de reunião anexada no PGEA correspondente, houve intensa troca de ideias, discussões e sugestões para aprimoramento da atividade finalística e integração entre os membros de 1º e de 2º grau, de modo que o evento cumpriu plenamente suas expectativas.

7 - 2ª Reunião Nacional com o Coordenadores Regionais;

Pgea de acompanhamento: **20.02.0001.0008549/2024-34**

	SITUAÇÃO		



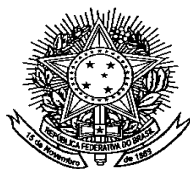
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

Resultados Esperados	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado
Integração entre os membros de 1º e de 2º Grau	(X) 100%		

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:

O evento ocorreu em 04/11/2024, das 14 às 17 horas, na modalidade telepresencial, através da Plataforma Teams.

Participação: Ronaldo Jose de Lira (coordenador) Roberto Rangel Marcondes (coordenador adjunto) Marcello Ribeiro Silva (vice-coordenador) Camilla de Lellis Mendonça (assessora) Wagner Konrad Amstalden Roberto Magno Peixoto Moreira Jose Heraldo de Sousa Ana Maria Gomes Rodrigues Maria Cristina Sanchez G. Ferreira Nicodemos Fabricio Maia Danton de Almeida Segurado Ivana Paula Cardoso Paulo Penteado Crestana Joali Ingracia Santos de Oliveira Giselle Alves de Oliveira Luiz Alessandro Machado Maria de Lourdes Hora Rocha Priscila Cavalieri Carlos Augusto Sampaio Solar Alessandra Rangel Paravidino Andery Silvia Maria Zimmermann Marcelo de Oliveira Ramos Hiran Sebastiao Meneghelli Filho Lucas Barbosa Brum Aroldo Teixeira Dantas Marcello Ribeiro Silva Roberto Portela Mildner João Batista Luzardo Soares Filho Murillo



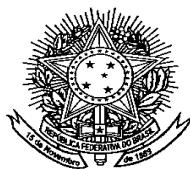
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

Cesar Buck Muniz Renee Araujo Machado Fernanda Arruda Dutra
Jonas Ratier Moreno Ramon Bezerra dos Santos Francisco Gerson
Marques de Lima, Iros Reichmann Losso Daniela Costa Marques
Mariana Lamego de Magalhaes Pinto Carla Geovanna Cunha Rossi
Marcio Roberto de Freitas Evangelista Allysson Feitosa
Torquato Scorsafava Jorsinei Dourado do Nascimento Jeferson
Melo Ribeiro Maria Manuella Britto Gedeon Alberico Luis
Batista Neves Alzira Melo Costa Ana Cristina Desiree Barreto
Fonseca Tostes Ribeiro Jonas Ratier Moreno Jose de Lima Ramos
Pereira Ubirajara da Costa Machado Jose Antonio Vieira de
Freitas Filho Andre Canuto de Figueiredo Lima Silvia Maria
Zimmermann.

Conforme ata de reunião anexada no PGEA correspondente, houve intensa troca de ideias, discussões e sugestões para aprimoramento da atividade finalística e integração entre os membros de 1º e de 2º grau, de modo que o evento cumpriu plenamente suas expectativas.

8 - Elaboração de informativos sobre julgamentos relevantes para o MPT no STF e no TST;

Resultados Esperados	SITUAÇÃO		
	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

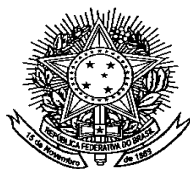
Compartilhamento de decisões judiciais relevantes oriundas do TST e do STF para a atividade finalística	(X) 100%		
---	-------------------	--	--

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:

Com a iniciativa, a Coordintegração, a partir de informações prestadas pelas Coordenadorias Temáticas e por membros da Instituição, se propôs a disponibilizar aos membros e servidores do Ministério Público do Trabalho as principais decisões do STF e do TST relacionadas aos temas de atuação institucional.

Após ampla reflexão, foi abortada a ideia de elaboração de informativos a serem distribuídos através de email, mormente considerando a elevada quantidade de informações que já são prestadas através desses meios, optando a Coordenadoria pela divulgação das informações em sua página da intranet.

As informações coletadas podem ser acessadas através do site da intranet da Coordintegração, na aba [Acórdãos em Geral] e [Acórdãos p/ Divergência], devendo ser, em breve,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

transportadas para Comunidade específica localizada na plataforma Teams.

Desse modo, sem prejuízo de posteriores aprimoramentos da forma com que são compartilhadas as informações, o escopo da ação foi plenamente atingido.

9 - GT de Simplificação de rotinas no MPT Digital;

Resultados Esperados	SITUAÇÃO		
	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado
Simplificação de rotinas no MPT Digital	(X) 100%		

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:

Em tempos de agilidade e otimização, a complexidade de rotinas no MPT Digital se torna um entrave para a eficiência e produtividade. A necessidade de simplificação emerge como uma demanda crítica que busca acompanhar a dinâmica do trabalho.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

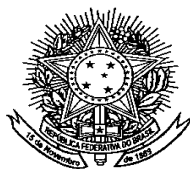
Rotinas complexas nas páginas internas, marcadas por excesso de informações, processos burocráticos e interfaces confusas, geram diversos problemas com relação ao tempo de trabalho, frustração e desmotivação, erros e retrabalho, dificuldade de adaptação, dentre outros.

Por outro lado, uma interface amigável e de fácil navegação torna o trabalho mais agradável e intuitivo, aumentando o engajamento e a satisfação dos membros.

A par disso, a Coordintegração, junto com membros de 1º e de 2º grau tem mapeado fluxos de trabalho, indicando aos setores que tratam da tecnologia de informação os pontos de maior complexidade.

Nesse aspecto, a Coordintegração levou à Administração a demanda de membros do colegiado pelo desenvolvimento / incorporação de ferramentas de IA para o aprimoramento da atividade finalística da Instituição, isso com o objetivo de otimizar trabalhos e proporcionar maior eficiência na execução de tarefas cotidianas (PGEA 20.02.0001.0007608/2024-27). A partir de então, o Exmo. Procurador Geral do Trabalho criou Comissão estudo de soluções, participando a coordintegração como um de seus membros.

Sem prejuízo, a Coordintegração, a partir de sugestões encaminhadas por membros e servidores, demandou os setores de informática através de diversos pedidos de aprimoramento do sistema, seja através do sistema Athena, seja em reuniões com membros da SETIC.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

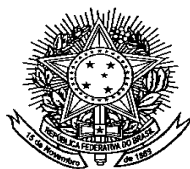
Desse modo, o objetivo foi plenamente atingido, não sendo encerrado o GT em razão de seu deslocamento para comissão específica.

10 - Atualização do Site da Coordintegração na Intranet;

Resultados Esperados	SITUAÇÃO		
	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado
Montar e manter atualizado o site da Coordintegração na Intranet	(X) 100%		

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:

Em tempos de transformação digital, a intranet se consolidou como uma ferramenta essencial para o sucesso de qualquer organização, devendo oferecer um espaço virtual privativo e exclusivo para membros e servidores, centralizando informações, otimizando processos e fomentando a comunicação interna.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

Em que pese as limitações da intranet do Ministério Público do Trabalho, principalmente no que tange ao layout, os servidores da Coordintegração têm mantido o site atualizado, local onde são compartilhadas centenas de informações.

Desse modo, plenamente atingido o objetivo proposto.

11 - GT para padronização da formatação de peças processuais;

Pgea de acompanhamento: **20.02.0001.0002241/2024-18**

Resultados Esperados	SITUAÇÃO		
	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado
Formação de GT para padronização da formatação de peças processuais no âmbito do MPT	(X) 100%		

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:

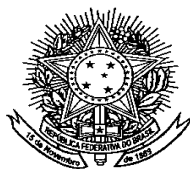


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

Com o objetivo de promover a convergência estrutural, o aperfeiçoamento das normas e instrumentos de integração e, considerando, ademais, o que foi deliberado na 1ª Reunião Nacional Ordinária de 2024 desta Coordenadoria, realizada aos 14 de abril de 2024 e em reunião com o Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, a Coordintegração propôs a criação de uma Comissão, vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, que terá por finalidade promover a criação de regras de padronização da formatação das peças processuais elaboradas por esta Instituição, a exemplo do que já ocorre em outros Órgãos (TST, AGU entre outros), isso em colaboração e/ou em conjunto com os Órgãos Superiores.

Consoante Portaria PGT nº 1029.2024, a Comissão proposta foi aprovada pelo Procurador Geral do Trabalho, que nomeou, para a condução dos trabalhos, os seguintes membros: o Subprocurador-Geral do Trabalho Francisco Gerson Marques de Lima, que o coordenará; a Procuradora Regional do Trabalho Simone Beatriz Assis de Rezende, Vice-Coordenadora; o Subprocurador-Geral do Trabalho Sebastião Vieira Caixeta; o Procurador Regional do Trabalho Jonas Ratier Moreno; o Procurador do Trabalho Márcio de Aguiar Ribeiro.

Desse modo, encerradas as atividades da Coordintegração em relação a esse escopo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

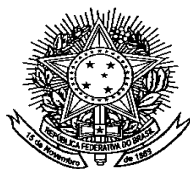
12 - Colaborar com a CRJ no que tange à melhoria da técnica na elaboração de Recursos de Revista;

Resultados Esperados	SITUAÇÃO		
	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado
Aprimoramento da técnica de membros e servidores no que tange à elaboração de Recursos de Revista	(X) 100%		

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:

A importância de aprimorar a técnica na elaboração de um Recurso de Revista para o Tribunal Superior do Trabalho (TST) é crucial para aumentar as chances de êxito e obter a reforma de decisões desfavoráveis ao *Parquet*. O Recurso de Revista se destaca por sua complexidade e especificidade, sendo um dos instrumentos mais desafiadores para os membros desta Instituição.

Para compreender a importância do aprimoramento técnico, é fundamental traçar um panorama do Recurso de Revista no contexto do processo do trabalho, o que tem sido



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

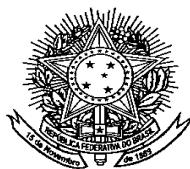
feito, com bastante êxito, pela CRJ através de cursos, bem como pela Coordintegração, que frequentemente se reúne com membros da Instituição para discussão de aspectos técnicos em relação à temática, como ocorreu, recentemente, com a edição da Resolução 224 do TST.

Por seu turno, a Coordintegração tem se esforçado em orientar membros e servidores acerca do tema, como pode ser observado no PGEA 20.02.0001.0010322/2024-81.

13 - Capacitações em legal design

Resultados Esperados	SITUAÇÃO		
	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado
Aprimoramento da técnica de membros e servidores no que tange à elaboração de Recursos de Revista			(X) 0%

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

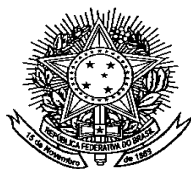
A crescente importância do Legal Design reside na sua capacidade de transformar a complexa linguagem jurídica em algo acessível e compreensível para todos. Capacitar membros e servidores nessa metodologia inovadora é crucial para a melhoria da comunicação com os Tribunais e, por consequência, aumento da eficiência da atuação Institucional.

Entretanto, por questões orçamentárias, a iniciativa foi temporariamente suspensa, mormente porque exige elevados custos com contratações externas.

14 - Atuar na interlocução entre membros e Órgãos Superiores do MPT

Resultados Esperados	SITUAÇÃO		
	Completamente Alcançado	Parcialmente Alcançado	Não Alcançado
Promover a interlocução entre membros e órgãos superiores do MPT	(X) 100%		

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

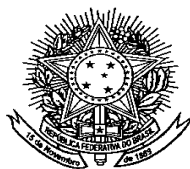
A eficiente interlocução entre os membros que oficiam nas instâncias inferiores e superiores é crucial para o sucesso e a otimização dos resultados de nossa Instituição.

Essa dinâmica, que se assemelha ao funcionamento harmônico do corpo humano, onde os membros inferiores (base e execução) e superiores (direção e estratégia) atuam em conjunto, garantem a fluidez dos processos, o alinhamento de objetivos e a sinergia entre as diversas áreas.

Nesse aspecto, a Coordintegração, em 2024, atuou como um elo entre os membros, as Coordenadorias Temáticas Nacionais e os Órgãos Superiores de Administração da PGT, procurando alinhar a visão da base com a estratégia geral da organização.

Dentre outras atuações da Coordintegração, destacamos o alinhamento da Coordigualdade com membros da Instituição no que tange às questões relacionadas às eleições de 2024, bem como em relação ao ato conjunto CGMPT-CRJ 01/2024 e à Resolução 222/2024, vide Pgea 20.02.0001.0004326/2024-80.

Essa comunicação clara e eficiente permite que todos os níveis hierárquicos compreendam os objetivos e trabalhem em conjunto para alcançá-los.

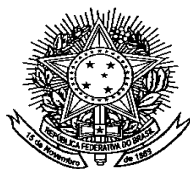


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

5. Desafios e Perspectivas:

A Coordintegração, ao longo de sua gestão, enfrentou desafios como a necessidade de adaptação às constantes mudanças tecnológicas, a otimização dos recursos disponíveis e a garantia da efetiva participação dos membros do MPT em suas atividades. Para o futuro, a Coordintegração deve continuar atuando para:

- Aprimorar as ferramentas de comunicação e colaboração entre os membros do MPT, buscando novas tecnologias e plataformas que facilitem a interação e o compartilhamento de informações.
- Promover a capacitação continuada em temas relevantes para a atuação em segunda instância, com foco nas novas tecnologias, nas alterações legislativas e nas demandas sociais.
- Consolidar o banco de jurisprudência e o banco de peças processuais
- Incentivar a utilização de tecnologias inovadoras na atuação do MPT, como a Inteligência Artificial e a jurimetria, para aprimorar a análise de dados e a tomada de decisões.
- Monitorar e analisar o impacto das alterações legislativas e normativas na atuação do MPT, buscando garantir a adequação da atuação institucional às novas demandas e aos desafios do mundo do trabalho.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE 1º E 2º GRAU**

6. Conclusão:

A gestão da Coordintegração no ano de 2024 demonstrou o seu compromisso com o aprimoramento da atuação jurisdicional do MPT, buscando fortalecer a integração entre seus membros e promover a defesa dos direitos sociais e trabalhistas. As atividades desenvolvidas, os resultados alcançados e as perspectivas futuras evidenciam a importância da Coordintegração para o MPT e para a sociedade brasileira. A Coordintegração continuará atuando de forma proativa e inovadora, buscando sempre a excelência na defesa dos direitos trabalhistas e sociais, em um contexto de constantes transformações no mundo do trabalho.

Brasília, 05 de fevereiro de 2024.

RONALDO JOSÉ DE LIRA

ROBERTO RANGEL MARCONDES

Coordenadores Nacionais da Coordintegração



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 000928.2023.00.900/4 Comum nº 000036.2025**

Signatário(a): **RONALDO JOSÉ DE LIRA**

Data e Hora: **05/02/2025 20:52:51**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ROBERTO RANGEL MARCONDES**

Data e Hora: **06/02/2025 07:56:29**

Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=12553968&ca=8NCHRAECYWUQFB3G